

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 118/2022]

PORTARIA GP N. 421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020,</u> que institui o Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do inciso III do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE.

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 421, de 15 de dezembro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3124, 17 dez 2020. Caderno Administrativo p. 4.

- I Denise Alves Horta, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal; e
- II Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, juíza indicada pelo presidente do Tribunal.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS Desembargador Presidente